

b) K4 — Coeficiente que traduz a influência da tipologia, do uso e localização em áreas geográficas diferenciadas, de acordo com os valores constantes do quadro seguinte:

Tipologias de construção	Zona	Valores de K4
Habitação unifamiliar . . . . .	A	4
	B	3
Edifícios destinados a habitação coletiva, comércio e armazéns comerciais, serviços, indústrias, ou quaisquer outras atividades.	A	6
	B	4
Anexos e armazéns não comerciais Instalações agrícolas e de apoio.	A	1
	B	1

c) K5 — Coeficiente que traduz o nível de infraestruturização do local, nomeadamente da existência e do funcionamento das seguintes infraestruturas públicas, e toma os seguintes valores:

Número de infraestruturas públicas existentes e em funcionamento	K5 = soma dos valores das infraestruturas presentes
Nenhuma . . . . .	0
Rede de água . . . . .	2
Rede de esgotos . . . . .	2
Rede de águas pluviais. . . . .	1
Arruamento pavimentado. . . . .	2
Rede de eletricidade. . . . .	1

d) C — Valor em Euros, conforme definido na tabela de taxas, em que:

Zona A — Miranda do Douro e Sendim;  
Zona B — Restantes Localidades;

e) AC — área de construção.

Em situações de reconstrução de edifícios existentes só se considerará a área de construção a mais relativamente ao prédio a substituir.»  
305686747

## MUNICÍPIO DE MOGADOURO

### Aviso n.º 2137/2012

#### Mobilidade interna na categoria

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de janeiro de 2012, os assistentes operacionais a desempenhar funções no Setor de Águas e Saneamentos, ETAS, ETARS e Ecocentro da Unidade Orgânica de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente: Francisco António Pinto Moura, Mário Luís Sousa Pinto e Vítor Manuel Lopes, ficarão em situação de mobilidade interna na categoria, sem alteração da posição remuneratória, pelo período de dezoito meses com a possibilidade de consolidação definitiva, ficando o trabalhador, Francisco António Pinto Moura, afeto ao Setor de Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, o trabalhador, Mário Luís Sousa Pinto, afeto ao Setor de Produção e Animação Cultural da Unidade Orgânica da Cultura e o trabalhador Vítor Manuel Lopes, afeto ao Setor de Águas e Saneamentos, ETAS, ETARS, e Ecocentro da Unidade Orgânica de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente. Nos termos do disposto no artigo 60.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 02 de janeiro de 2012.

4 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*, Dr.

305667428

## MUNICÍPIO DA MOITA

### Aviso n.º 2138/2012

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, após conclusão do respetivo procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho

em funções públicas por tempo indeterminado em 12 de janeiro de 2012, com as seguintes trabalhadoras detentoras de prévia relação jurídica de emprego público, a primeira por tempo indeterminado, e as seguintes por tempo determinado:

Preciosa Maria Brigatim Ribeiro para a carreira/categoria de Assistente Operacional-Auxiliar de Ação Educativa, posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª, nível remuneratório entre o 1 e o 2 da TRU (€487,46); Maria Margarida Castanheira Albino Soares; Carla Sofia Ferreira Cardoso; Luísa Maria dos Anjos Marques Silva Cristina; Andreia Lúcia Castelo Galdes Cordeiro e Rute da Conceição Bexiga Cavacas para a carreira/categoria de Assistentes Operacionais-Auxiliares de Ação Educativa, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da TRU (€485). (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

18 de janeiro de 2012. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 02/X/VP/09), a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

305648669

## MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-VELHO

### Aviso n.º 2139/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho de 20.01.2012, na sequência de procedimento concursal comum, concluiu com sucesso o período experimental o trabalhador a exercer funções públicas por tempo indeterminado nesta Autarquia na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Desporto), *Inácio José Concha Faisca*.

20 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*, Dr.

305638551

## MUNICÍPIO DE ODIVELAS

### Aviso n.º 2140/2012

Paulo César Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, torna público, no uso da competência delegada, e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, que na 22.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 6 de dezembro de 2011, foi deliberado submeter a discussão pública o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização de Odivelas.

A discussão pública decorrerá no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e durante o referido período o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização de Odivelas poderá ser consultado nas Sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20.º, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas e no sítio do Município de Odivelas, na internet ([www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt)).

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas, por escrito, no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, na morada supraindicada.

23 de dezembro de 2011. — O Vereador, *Paulo César Teixeira*.

305613595

## MUNICÍPIO DE PENELA

### Aviso n.º 2141/2012

#### Conclusão do período experimental

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 01 de julho de 2011, foi aprovado, após conclusão com sucesso do período experimental, para a carreira abaixo discriminada, nos termos do